



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 187 de 16 de outubro de 2001

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do *Vereador Newton Colenci Junior*)

Vereador ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR,
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

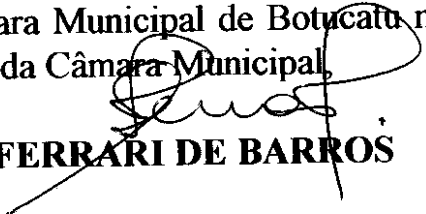
Art. 1º. - Fica concedido à **PROFª. CECÍLIA BENEDITA PIRES TAVARES DE ANDERLINI**, o Diploma de “HONRA AO MÉRITO”, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Botucatu.

Art. 2º. - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº 175, de 20 de maio de 1970.

Art. 3º. - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


Vereador **ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR**
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu na mesma data. A
Diretora Técnico-Administrativa da Câmara Municipal,


SILMARA FERRARI DE BARROS